



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

MEMO. nº 002/2018 – ADM/CMV

Viseu/PA, 05 de janeiro de 2018.

Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de Viseu
Sr. Edivaldo Gonçalves de Oliveira

Assunto: Locação de Imóvel para as atividades administrativas da Câmara Municipal de Viseu.

Senhor Presidente,

Solicito a execução das medidas necessárias à contratação do pedido constante no Pedido de Geração de Despesa (PGD) em anexo.

Roberdan de Jesus Nunes do Rosário
Setor Administrativo
Câmara Municipal



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto do presente termo refere-se Locação de Imóvel para as atividades administrativas da Câmara Municipal de Viseu, pelo período de 12 (doze) meses. O serviço a ser executado foi elaborado pelo setor competente, para atender as necessidades para seu bom funcionamento.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.2. O MUNICÍPIO DE VISEU, através da Câmara Municipal, pretende locar um imóvel para servir como prédio administrativo para Câmara Municipal.

3. ESCOPO GERAL DOS TRABALHOS

a. O trabalho de locação a ser contratada, relacionada no item 1.1, compreende a atividade abaixo relacionada, conforme o que dispõe este Termo de Referência e o que disporá o Contrato a ser celebrado entre as partes.

b. A contratada deverá apresentar a seguinte característica:

- Imóvel deverá está em bom estado para locação, conter cozinha, salas, banheiro interno e plenário para sessões legislativas.

4. ESTIMATIVA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS

4.1. Fica estipulado o valor máximo mensal admitido de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, não considerando qualquer valor adicional que não conste de procedimentos devidamente aprovados pela contratante.

4.2. As despesas decorrentes da contratação deste serviço serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária anual de 2018 na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	01 – Câmara Municipal de Viseu
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0101– Câmara Municipal de Viseu
PROGRAMA	01 031 0001 0003. 2.003- Manutenção do Legislativo Municipal
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00- Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
VALOR ESTIMADO (R\$)	R\$ 69.600,00 (12x R\$ 5.800,00)

4.2.1- Valor Mensal: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) e Valor Global: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).

5. PAGAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1. O pagamento pela realização dos serviços será realizado mensalmente e efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente ao mês de referência.

5.2. Para efeito do pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação fiscal (nota fiscal e recibo).



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

6. DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato de serviço, objeto deste processo, é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, atendendo necessidades das partes envolvidas. No caso de renovação, o reajustamento da remuneração será objeto de negociação.

7. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 O órgão deve acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

8 - LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES EXTERNAS.

8.1. Não existe vinculação da empresa contratada quanto ao local de realização dos serviços, podendo-se servir das dependências e da estrutura da contratante para tal finalidade. Nesses casos, a Câmara Municipal de Viseu deverá disponibilizar as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A responsabilidade pela Contratação do objeto do presente certame será da Câmara Municipal de Viseu.

Roberdan de Jesus Nunes do Rosário
Setor Administrativo
Câmara Municipal